Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que por deliberação do plenário foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo a Equipe de Futsal de Monte Santo de Minas, pelos relevantes serviços prestados ao município na área do esporte, representando nosso município e sobressaindo dignamente nas Taças EPTV e AMOG de Futsal neste ano de 2018, sendo campeões.

Parágrafo único. Serão homenageados com a Medalha os seguintes desportistas:
Atletas: Antônio Carlos Fernandes Junior, Cleber Reis Júlio, Paulo Alberto Brito, José Tortorelli Marques, Thales de Mello Moreno, André Luiz da Silva, Heber Aleixo de Oliveira, Gabriel Henrique Teixeira Neves, Rodrigo Taylor dos Santos, Luís Fernando Estevam Pereira, Robert Igor Reis de Souza, Jean Antônio Pradelli, Mário Tarso Albertini, Ricardo Antunes dos Santos Pires, Paulo Henrique Pereira, Dênis Walaci Constantino Duarte Valentim, Maurício Paschoal Paulo.
Dirigentes: Adenilson Eder da Silva, Murilo Augusto Albertini, Wellington do Nascimento Cavalcanti e João Sabino

Art. 2° A Medalha de que trata o Art. 1° do Decreto Legislativo nº. 003/2018, será entregue em Sessão Ordinária ou Solene, a ser marcada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 09 de outubro de 2018.

Jean Lucas Biaggio
Presidente